



CRIAÇÃO DA VICE-PROVÍNCIA DO BRASIL OESTE

DECRETO

Prot. N. 00874/04

Após a passagem de Vice-Província a Província Nossa Senhora de Fátima, Brasil Central, em 18 de fevereiro de 1982, a Província Sagrado Coração de Jesus, Rio Grande do Sul, decidiu partir para atender outros espaços missionários e implantar a Ordem no Brasil Oeste, nos estados de Mato Grosso e Rondônia.

Assim:

- Em correspondência de 19 de agosto de 1983, o então Ministro Geral, Frei Flávio Roberto Carraro, aprovou a criação da Frente Missionária Mato Grosso-Rondônia.

- No dia 25 de dezembro de 1983, os primeiros frades tomam posse da Paróquia Nossa Senhora Aparecida em Tangará da Serra/MT, Diocese de Diamantino. Ato contínuo, no dia 1º de fevereiro de 1985, os frades se instalam em Pimenta Bueno/RO, assumindo a Paróquia Nossa Senhora de Fátima, Diocese de Ji-Paraná.

- No dia 13 de setembro de 1989, foi eleito o primeiro Coordenador da Frente Missionária Mato Grosso-Rondônia, Frei Carlos Albino Zagonel.

- No dia 22 de setembro de 1991, foi fundada a Associação Beneficente e Caritativa dos Capuchinhos Matogrossenses (ABCM), mantenedora dos frades e das obras da Frente Missionária.

- No dia 29 de julho de 1993, a Frente Missionária foi elevada a Custódia do Brasil Oeste (Prot. N. 00894/93, assinado em Roma no dia 21 de julho de 1993), compreendendo o mesmo território, Mato Grosso-Rondônia, sob o patrocínio de São Francisco de Assis, com sede em Cuiabá/MT.

- Nos dias 23 a 27 de setembro de 1996 foi celebrado o primeiro Capítulo Custodial, em Tangará da Serra/MT.

- Finalmente, no dia 25 de janeiro de 1997, foi instalado o Noviciado em Cuiabá/MT. Frei Faustino Paludo é o atual Ministro Custodial, reeleito no dia 25 de setembro de 2002.

ACustódia São Francisco de Assis, geograficamente localizada no Brasil Oeste, compreende os estados de Mato Grosso e Rondônia. A sede da Custódia localiza-se em Cuiabá, capital do Mato Grosso. É composta por cinco fraternidades: Fraternidade

Rainha do Brasil, Cuiabá/MT; Fraternidade Nossa Senhora Aparecida, Tangará da Serra/MT; Fraternidade Nossa Senhora da Guia, Comodoro/MT; Fraternidade Nossa Senhora de Fátima, Pimenta Bueno/RO e Fraternidade São Francisco das Chagas, Porto Velho/RO.

São vinte anos de caminhada e consolidação desta missão iniciada em Tangará da Serra/MT e Pimenta Bueno/RO. Hoje os Frades Capuchinhos da Custódia São Francisco de Assis, Brasil Oeste, estão presentes em seis dioceses atuando em dez paróquias dos dois estados e em diversas frentes pastorais e contam com o itinerário formativo completo, destacando-se o Noviciado e o Pós-Noviciado.

No relatório da visita que o Definidor Geral, Frei Manoel Delson Pedreira da Cruz, realizou à Custódia de 14 a 24 de julho de 2003 (Prot. N. 00668/03), que culminou com a reunião da Conferência CCB, estando presente também o Ministro Geral, Frei John Corriveau, ele assim se expressa: “[...] a Custódia tem condições para passar a Vice-Província. Os frades também esperam por esse momento. Será uma oportunidade para incentivar os frades a um compromisso ainda maior. Durante a reunião da Conferência, o Geral, o Provincial, o Custódio e eu conversamos e vimos que é chegado o momento de dar os passos necessários para a criação da Vice-Província”. E na mensagem do Ministro Geral e do Definidor Geral Frei Manoel Delson do dia 2 de outubro de 2004 (Prot. N. 00668/03), após a reunião definitorial que avaliou o mencionado relatório, mensagem dirigida a Frei Faustino Paludo, Custódio, e a todos os irmãos da Custódia, afirma-se “[...] considerando o número de frades da Custódia, o seu espírito empreendedor, o número de formandos e a sua boa formação, as estruturas já preparadas e em preparação para as fraternidades e casas de formação, as boas perspectivas vocacionais, a área geográfica [...] aprovamos a criação da Vice-Província do Brasil Oeste para os dias 13 a 18 de dezembro de 2004”.

O pedido formal para que a Custódia São Francisco de Assis – Brasil Oeste – fosse elevada a Vice-Província foi feito através de correspondência do Ministro Provincial, Frei Luiz Sebastião Turra e seu Definitório, com data de 22 de junho de 2004 (Prot. N. 00508/04), na qual se sugere que a celebração seja realizada por ocasião da visita do Ministro Geral à Custódia marcada para os dias 13 a 16 de dezembro de 2004. “Cremos – diz a carta – que este passo será um sinal que confirma a caminhada de esperança e uma verdadeira provocação do Espírito Santo. Como acontece hoje, continuaremos mantendo os vínculos afetivos e efetivos com aqueles irmãos que continuam membros da nossa Província”.

Na reunião do Definitório Geral do dia 25 de junho de 2004, recebida a carta formalizando oficialmente o pedido, o assunto foi analisado e todo o conselho geral se mostrou favorável a essa ocorrência. Na sua mensagem de resposta ao ministro Provincial do Rio Grande do Sul (Prot. N. 00508/04) com data de 28 de junho de 2004, o Ministro Geral pede “que também a CCB – Conferência dos Capuchinhos do Brasil – expresse e nos envie o seu parecer a respeito” e autoriza a Secretaria Geral da Ordem “a iniciar o processo de preparação do decreto e da nomeação do ministro e dos conselheiros. Para tanto, pedimos que sejam enviadas à secretaria geral da Ordem as seguintes informações úteis: um resumo histórico da presença dos capuchinhos da Província do Rio Grande do Sul na Região do Brasil Oeste [...] ; o dia exato da celebração da elevação da Custódia a Vice-Província [...] ; o nome do patrono da Vice-Província; a lista dos frades de votos perpétuos com obediência para a Vice-Província”. O Ministro Geral conclui dizendo: “Rogamos continuamente ao bom Deus que, pela intercessão de São Francisco e de Santa Clara, não deixe faltar a força do seu Espírito em mais esse momento histórico e no sustento da vida e de todas as atividades desta nossa querida Província do Rio Grande do Sul”.

O “parecer favorável e unânime” da CCB para a criação da Vice-Província do Brasil Oeste foi dado no dia 16 de julho de 2004, através da correspondência de seu Presidente, Frei João Daniel Lovato (Prot. N. 00667/04), logo após a reunião dos dias 2 e 3 de julho de 2004 mediante as seguintes razões: “o número de frades que atuam na região e de fraternidades; o número de vocações e a formação em bom andamento; criará novo ardor ou dinamismo entre os freis; é passo normal e expressão de vitalidade; é sinal de esperança na região e na Ordem; tem boas perspectivas de crescimento [...] – Que o Espírito do Senhor ilumine todos os frades da futura Vice-Província suscitando boas e santas vocações e perseverança, e que São Francisco e Santa Clara os inspirem sempre mais” – conclui a carta datada aos 16 de julho de 2004.

Em carta de 1º de setembro de 2004, assinada pelo Secretário Provincial Frei Silvestre Gialdi, a Província do Rio Grande do Sul enviou, como havia sido pedido, à Secretaria Geral da Ordem, um resumo histórico da presença dos frades capuchinhos da Província Sagrado Coração de Jesus na região do Brasil Oeste; estabeleceu o dia 15 de dezembro de 2004 na parte da manhã, no Centro de Treinamento Polivalente Rainha dos Apóstolos (CETRAL), da Arquidiocese de Cuiabá/MT, como o dia exato da celebração de elevação da Custódia a Vice-Província; indicou como patrono da Vice-Província São Francisco de Assis e anexou a lista dos frades de votos perpétuos com obediência para a Vice-Província.

A Secretaria Geral da Ordem expediu, então, ao Custódio Frei Faustino Paludo, no dia 2 de setembro de 2004, as Fichas de Consulta para a nomeação do Ministro Vice-Provincial e dos Conselheiros Vice-Regionais da futura Vice-Província São Francisco de Assis do Brasil Oeste a serem devolvidas até o dia 1º de novembro de 2004.

Portanto, tendo examinado atentamente todas as razões do pedido e observado tudo o que prescrevem o Direito Canônico e as nossas Constituições ao número 111,1, tendo obtido o consentimento do Definitório Geral,

decretamos e proclamamos ereta

**a Vice-Província São Francisco de Assis do Brasil Oeste,
a quem competem todos os direitos e deveres de cada
vice-província, em conformidade a quanto estabelecido
nas Constituições e no Direito próprio.**

Este decreto entrará em vigor no dia 15 de dezembro de 2004, data de sua publicação.

Os limites da nova vice-província serão os mesmos dos estados de Mato Grosso e Rondônia. A Vice-Província do Brasil Oeste deve continuar proclamando o Reino de Deus sob a proteção de São Francisco, o irmão menor de Assis.

Consideramos membros desta Vice-Província:

- todos os irmãos nativos que professaram na precedente Custódia do Brasil Oeste;
- todos os irmãos que, na data da publicação, trabalham na Vice-Província;
- todos os irmãos que professarem na Vice-Província.

E, de acordo com o nº 111,4 das nossas Constituições, tendo considerado o voto consultivo dos frades de votos perpétuos da Custódia Brasil Oeste e com o consentimento do Definitório Geral expresso na reunião do dia 15 de novembro de 2004, nós nomeamos como **Ministro Vice-Provincial e Conselheiros** os seguintes irmãos:

Ministro Vice-Provincial:	Faustino Paludo
1º Conselheiro:	José Ângelo Mascarello
2º Conselheiro:	Romeo Lucion
3º Conselheiro:	Teobaldo Deon
4º Conselheiro:	Paulino Costela

Recordamos ainda que todos os irmãos de votos perpétuos pertencentes à Vice-Província do Brasil Oeste deverão participar do primeiro capítulo da Vice-Província a ser realizado dentro de um ano (cf. Const. 111,4). Além de tratar da vida e das atividades dos irmãos, o capítulo deverá elaborar o Estatuto da Vice-Província a ser submetido à aprovação do Ministro Provincial.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos irmãos da Província do Rio Grande do Sul o constante apoio dado à Custódia do Brasil Oeste. Congratulamo-nos com os irmãos da nova Vice-Província do Brasil Oeste e os recomendamos à proteção do Seráfico Pai e Patrono São Francisco de Assis a fim de que obtenham sempre abundantes bênçãos de Deus para a vida e as atividades da vice-província.

Dado em Roma, na nossa Cúria Geral,
aos 29 de novembro de 2004,
Festa de Todos os Santos da Família Franciscana.

Frei John Corriveau,
Ministro Geral – OFMCap.

Frei Marek Przechewski,
Secretário Geral – OFMCap.